

# Parecer do Conselho Fiscal S.T.U.

## Período de Janeiro a Dezembro de 2021

Como membros efetivos do Conselho Fiscal do STU – Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp, no desempenho de suas atribuições estatutárias, reunidos no dia 01(um) de fevereiro de 2022, no uso das atribuições conferidas pelo do Estatuto do Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp – STU, seção III – Artigo 21º examinaram as Demonstrações Contábeis de 2021: Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado e demais documentos integrantes da respectiva prestação de contas do exercício de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

As receitas referentes ao período analisado são de R\$ 4.799.053,43 (Quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, cinquenta e três reais e quarenta e três centavos) e as despesas de R\$4.569.980,69 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um saldo bancário em 31/12/2021 na quantia de R\$373.969,40 (Trezentos e setenta e três mil, novecentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos). A principal fonte de arrecadação foi à mensalidade de associados. A situação financeira da entidade no término do período de janeiro a dezembro de 2021 foi de equilíbrio financeiro. Houve da parte da diretoria do sindicato, uma correta conduta que manteve o equilíbrio das finanças da Entidade.

Com base na documentação apresentada e complementada por informações e esclarecimentos prestados por membros da Diretoria que compõem a Coordenação de Finanças e Geral do Sindicato e assistidos pela Contadora da Entidade, a Sra. Hellen Regina Silva Salustiano Vian, do escritório STC – Serviços Contábeis Ltda., CRC nº 1SP252627/O-3, o Conselho Fiscal reconhece e reafirma a regularidade das demonstrações e aplicações apresentadas, advindas dos recursos arrecadados, dando parecer favorável e aprovando as contas apresentadas para o exercício de 2021, pois as mesmas representam a situação patrimonial, econômica e financeira da Entidade.

Recomendações do Conselho:

- 1) A diretoria deve manter a conduta com as contas do sindicato, com vistas a produzir reservas que dê mais tranquilidade às ações do sindicato;
- 2) Intensificar a Campanha de Sindicalização, para aumento efetivo, na arrecadação mensal da Entidade;

### **CONSELHEIROS TITULARES:**

Altamiro José da Silva
------------------------

Oswaldo Henrique Ferraz de Sales
----------------------------------

Silvania Alves Santos
-----------------------

Campinas-SP, 09 de fevereiro de 2022.